



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1123/2015

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.795, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **PEDRO MARTINS LUIZ**, portador do RG. N.º 4.219.027-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 635.909.219-00, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 24/08/2015 à 22/09/2015, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.796, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1.489, de 01/03/2013, que designou a servidora pública municipal, Sr.ª **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, portadora do RG. N.º 4.506.961-3-SSP-PR., e CPF. N.º 825.273.699-87, para responder como Secretária Oficial, da Secretária Oficial da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.797, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr.ª **LUCIA DE JESUS MAIA**, portadora do RG. N.º 6.121.141-1-SSP-PR., e CPF. n.º 865.607.359-15, para responder como Secretária Oficial da Secretária Oficial, da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 dias do mês de Agosto do ano de 2015, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 31/2015**, **RESOLVE** registrar os preços para, se necessário for, a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como utensílios domésticos visando a manutenção das secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como utensílios domésticos visando a manutenção das secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **BOVO E BOVO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 492, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.911/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Rosimara Aparecida Rodrigues Bovo**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG 6.163.388-0, inscrito no CPF sob o nº 990.198.769-53, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/n, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Amendoim cru descascado, pct. 500g	alcobaça	220,00	R\$ 5,38	R\$ 1.183,60
2	Biscoito de Polvilho, pct. 180g	andriolli	430,00	R\$ 3,94	R\$ 1.694,20
3	Biscoito integral pct. c/1kg	parati	40,00	R\$ 6,24	R\$ 249,60
4	Goiabada com 500g	predileta	25,00	R\$ 2,98	R\$ 74,50
5	Leite condensado, caixa com 395g	nene	160,00	R\$ 2,56	R\$ 409,60
6	Margarina Vegetal, potes 500g	coamo	140,00	R\$ 3,60	R\$ 504,00
7	Pipoca, pct. 500g	zaeli	210,00	R\$ 1,97	R\$ 413,70
8	Pirulito, pct. com 600g	prodasa	590,00	R\$ 6,15	R\$ 3.628,50
9	Pão de forma fatiado de leite pct. com 450g	caseirinho	130,00	R\$ 4,06	R\$ 527,80
10	Refresco em pó sabores diversos diet, pct 10g	clight	20,00	R\$ 0,96	R\$ 19,20
11	Refrigerante de laranja, 2 litros	ouro verde	260,00	R\$ 3,68	R\$ 956,80
12	Refrigerante de limão, 2 litros	ouro verde	100,00	R\$ 3,68	R\$ 368,00
13	Suporte de plástico p/ copo de água desc	prasutil	6,00	R\$ 23,85	R\$ 143,10
14	Vinagre de maçã, frasco 750 ml	castelo	22,00	R\$ 3,62	R\$ 79,64
15	Bombom de chocolate branco, pct. com de 1kg	lacta	500,00	R\$ 23,29	R\$ 11.645,00
16	Caldo de Carne, embalagem com 12 cubos	knor	160,00	R\$ 1,97	R\$ 315,20
17	Caldo de Galinha, embalagem com 12 cubos	knor	160,00	R\$ 1,99	R\$ 318,40
18	Feijão carioca, pct. 1 Kg	paulista	805,00	R\$ 4,57	R\$ 3.678,85
19	Mistura de temperos embalagem com 12 saches	faça fácil	150,00	R\$ 2,64	R\$ 396,00
20	Pêssego em calda, lata com 500g	jd	750,00	R\$ 7,18	R\$ 5.385,00
21	Sagu, pct. 500g	zaeli	130,00	R\$ 4,32	R\$ 561,60
22	Chocolate granulado, pct. 50g	alcobaça	80,00	R\$ 1,22	R\$ 97,60
23	Colorífico, pct 500g	alcobaça	100,00	R\$ 3,64	R\$ 364,00
24	Orégano, pct 100g	alcobaça	80,00	R\$ 3,80	R\$ 304,00
25	Bicarbonato de sódio, embalagem 30g	zaeli	40,00	R\$ 0,93	R\$ 37,20
26	Farinha de kibe, pct. Com 500g	alcobaça	160,00	R\$ 3,43	R\$ 548,80
27	Óleo de soja comestível, garrafa peti 900 ml	coamo	140,00	R\$ 2,85	R\$ 399,00
28	Chá de Erva cidreira cx com 10 saches	leao	25,00	R\$ 2,14	R\$ 53,50
29	Chá de Erva doce cx com 10 saches	leao	25,00	R\$ 2,13	R\$ 53,25
30	Maçã gala	seasa	2.410,00	R\$ 3,66	R\$ 8.820,60
31	Tomate selecionado, tipo 1	seasa	706,00	R\$ 3,88	R\$ 2.739,28
32	Repolho selecionado cabeças com 1 kg	seasa	150,00	R\$ 2,19	R\$ 328,50
33	Uva Selecionada	seasa	190,00	R\$ 7,39	R\$ 1.404,10
34	Goiabada com 500g	seasa	150,00	R\$ 4,14	R\$ 621,00
35	Coxa e sobre coxa de frango, em cortes de quatro partes	granjeiro	1.235,00	R\$ 5,72	R\$ 7.064,20
36	Mortadela, fatiada	aurora	450,00	R\$ 14,39	R\$ 6.475,50
37	Queijo tipo Mussarela	dalben	190,00	R\$ 19,62	R\$ 3.727,80
38	Carne de Porco pernil em cubos, sem gordura	frig santa laura	670,00	R\$ 10,12	R\$ 6.780,40
39	Água sanitária, 1ltr	q boa	970,00	R\$ 2,33	R\$ 2.260,10
40	Detergente, 500 ml	utille	3.600,00	R\$ 1,37	R\$ 4.932,00
41	Escova de lavar roupa de plástico	condor	70,00	R\$ 2,72	R\$ 190,40
42	Espunja de lâ aço, fardo c/ 14 pct.	assolan	275,00	R\$ 13,65	R\$ 3.753,75
43	Limpador instantâneo - limpeza pesada 500 ml	veja	240,00	R\$ 4,28	R\$ 1.027,20
44	Soda Caustica	quimisetete	60,00	R\$ 12,26	R\$ 735,60
45	Sabão em pedra, pct. c/ 5 unid.	alpes	390,00	R\$ 5,33	R\$ 2.078,70
46	Tapete de Chão	tec iracema	160,00	R\$ 6,93	R\$ 1.108,80
47	Toalha de Chão pequena	santana	230,00	R\$ 4,38	R\$ 1.007,40
48	Condicionador infantil, 350 ml	tralala	110,00	R\$ 10,90	R\$ 1.199,00
49	Acetona 100ml	farmax	50,00	R\$ 3,22	R\$ 161,00
50	Limpa Vidros	utille	230,00	R\$ 2,83	R\$ 650,90
51	Pente de plástico, tam. M	condor	45,00	R\$ 3,77	R\$ 169,65
52	Pente fino p/ caspa	condor	40,00	R\$ 1,52	R\$ 60,80
53	Sabonete líquido, frasco 5 L	master	10,00	R\$ 8,98	R\$ 89,80
54	Sapólio em pó, potes 300g	sany	200,00	R\$ 3,75	R\$ 750,00
55	Bloqueador Solar	banana boat	15,00	R\$ 32,74	R\$ 491,10
56	Shampoo infantil, 350 ml	tralala	215,00	R\$ 8,65	R\$ 1.859,75
57	Estejo p/ escova dental individual	plasutil	200,00	R\$ 2,96	R\$ 592,00
58	Cesto de lixo com tampa e abrir no pé, p/ banheiro	arqplast	10,00	R\$ 19,79	R\$ 197,90
59	Papel Toalha c/2 Rolos 22x20, c/60 toalhas cada rolo	folhalev	150,00	R\$ 2,93	R\$ 439,50
60	Bacia de plástico gigante, 80 ltrs	arqplast	10,00	R\$ 29,34	R\$ 293,40
61	Caneca plástica, 1 ltr.	plasmont	10,00	R\$ 7,31	R\$ 73,10
62	Embalagem plástica p/ 5 kg, c/ 100 unid.	italy	150,00	R\$ 4,73	R\$ 709,50
63	Fosforo 10 massos com 40 unidades	parana	150,00	R\$ 1,84	R\$ 276,00

64	Escova para cabelo	condor	20,00	R\$ 24,83	R\$ 496,60
65	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	gina	10,00	R\$ 0,48	R\$ 4,80
66	Papel toalha c/ 2 rolos 22 x 20, c/ 60 tolas cada rolo	folhalev	470,00	R\$ 2,92	R\$ 1.372,40
67	Adaptador T	pratic	6,00	R\$ 9,09	R\$ 54,54
68	Caixa Térmica grande	isoterm	6,00	R\$ 57,86	R\$ 347,16
69	Coador de chá pequeno	novo cafe	10,00	R\$ 1,84	R\$ 18,40
70	Copo Americano de vidro 200 ml	nadir	130,00	R\$ 0,84	R\$ 109,20
71	Filtro para café de papel 103 c/30	brigit	10,00	R\$ 3,01	R\$ 30,10
72	Garrafa Térmica 1,800 ml	aladin	3,00	R\$ 37,27	R\$ 111,81
73	Garrafa Térmica 5 Litros	termolar	22,00	R\$ 28,25	R\$ 621,50
74	Lâmpada Fluorescentes 60 W	ourolux	110,00	R\$ 10,77	R\$ 1.184,70
75	Pote de Mantimentos c/ 5 uni plástico Translucido	nadir	25,00	R\$ 26,40	R\$ 660,00
76	Pilha AA alcalina, pct c/ 4 unid.	everedy	70,00	R\$ 6,23	R\$ 436,10
77	Pilha tamanho pequena com 4 unidades	raiovac	80,00	R\$ 5,35	R\$ 428,00
78	Papel toalha c/ 2 rolos 22 x 20, c/ 60 tolas cada rolo	mili	100,00	R\$ 2,95	R\$ 295,00
79	Xícara de Vidro com pires 246 ml	nadir	20,00	R\$ 6,67	R\$ 133,40
80	Saco para Freezer 5 kg	italy	123,00	R\$ 4,83	R\$ 594,09
81	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	coposul	25,00	R\$ 1,29	R\$ 32,25
82	Garfo Inox de Mesa c/ 3 unid.	simonagio	68,00	R\$ 3,68	R\$ 250,24
83	Prato de Vidro c/ Durabilidade	nadir	60,00	R\$ 4,39	R\$ 263,40
84	Pote plástico pequeno	plasuti	30,00	R\$ 5,89	R\$ 176,70
85	Toalha de Mesa 2,20x1,40M	Santana	16,00	R\$ 32,09	R\$ 513,44
86	Cadeado Pequeno	pado	20,00	R\$ 14,48	R\$ 289,60
87	Panela de Pressão 7 Lts	panelux	2,00	R\$ 76,29	R\$ 152,58
88	Pano de Prato Decorado 48 cm	itatex	30,00	R\$ 4,39	R\$ 131,70
89	Panela de Pressão 4,5 Lts	panelux	10,00	R\$ 78,99	R\$ 789,90
90	Papel Alumínio 7,5 mts x 45 cm	boreda	30,00	R\$ 4,39	R\$ 131,70

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **PAVAN & MARTINS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 220, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.898/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **Laércio Augusto Pavan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3877132-9, inscrito no CPF sob o nº 562.935.429-91, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Azeitona, vidro com 500g	FLORIANI	129,00	R\$ 10,38	R\$ 1.339,02
2	Biscoito doce, pct de 1 kg	NAGA	500,00	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
3	Ervilha em Conserva, lata com 200g *	SO FRUTA	121,00	R\$ 1,33	R\$ 160,93
4	Extrato de tomate lata 850g	CIAFRIUS	325,00	R\$ 6,50	R\$ 2.112,50
5	Leite em Pó 400 g	MERILU	130,00	R\$ 7,67	R\$ 997,10
6	Maionese, potes 500g	PURITI	140,00	R\$ 3,90	R\$ 546,00
7	Óleo de soja comestível, garrafa peti 900 ml	LEVE	380,00	R\$ 2,86	R\$ 1.086,80
8	Ovos selecionados, bandeja com 12	ESPERANCA	523,00	R\$ 3,71	R\$ 1.940,33
9	Refresco em pó sabores diversos, pct 450g	PIKO	1.700,00	R\$ 1,51	R\$ 2.567,00
10	Refrigerante de Guaraná 2 Litros	GUARATUBA	300,00	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
11	Refrigerante Guarana 1L	ANTARCTICA	100,00	R\$ 2,54	R\$ 254,00
12	Rosquinha de chocolate, pct. 335g	MARIA CLARA	250,00	R\$ 2,44	R\$ 610,00
13	Suporte de plástico p/ copo de café desc	PLASNEW	6,00	R\$ 23,88	R\$ 143,28
14	Iogurte sabores variados parcialmente desnatado 1000g	CATIVA	1.600,00	R\$ 2,17	R\$ 3.472,00
15	Picolé de frutas sabores sortidos	GEBOM	3.300,00	R\$ 1,58	R\$ 5.214,00
16	Sardinha Fresca 800g	ARAPONGAS	800,00	R\$ 5,95	R\$ 4.760,00
17	Cereal p/ alimentação Infantil com probiótico, pct. 250G	FIBRALON	130,00	R\$ 15,30	R\$ 1.989,00
18	Refrigerante de Cola 2 Litros	GUARATUBA	550,00	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
19	Vasilhame água 20 litros	DA MINA	10,00	R\$ 19,89	R\$ 198,90
20	Leite de soja embalagem longa vida – 1 litro	PURITI	50,00	R\$ 3,73	R\$ 186,50
21	Alface, pct.	CEASA	160,00	R\$ 1,96	R\$ 313,60
22	Beterraba selecionada	CEASA	285,00	R\$ 3,19	R\$ 909,15
23	Banana Nacional Selecionada	CEASA	810,00	R\$ 1,76	R\$ 1.425,60
24	Cenoura selecionada	CEASA	456,00	R\$ 2,45	R\$ 1.117,20
25	Laranja Selecionada	CEASA	690,00	R\$ 1,26	R\$ 869,40
26	Melão	CEASA	156,00	R\$ 4,97	R\$ 775,32
27	Pêra Nacional Selecionada	CEASA	95,00	R\$ 8,23	R\$ 781,85
28	Limão Maduro	CEASA	190,00	R\$ 3,87	R\$ 735,30
29	Pêssego Selecionado	CEASA	130,00	R\$ 11,32	R\$ 1.471,60
30	Abobrinha selecionada	CEASA	310,00	R\$ 3,14	R\$ 973,40
31	Chuchu selecionado	CEASA	240,00	R\$ 2,38	R\$ 571,20
32	Melancia Selecionada	CEASA	1.400,00	R\$ 1,70	R\$ 2.380,00
33	Vagem selecionada	CEASA	220,00	R\$ 6,98	R\$ 1.535,60
34	Pepino Selecionado	CEASA	100,00	R\$ 2,90	R\$ 290,00
35	Carne de boi em cubos, músculo sem gordura	BONANZA	1.220,00	R\$ 13,32	R\$ 16.250,40
36	Salsicha	COPACOL	790,00	R\$ 6,93	R\$ 5.474,70
37	Linguiça toscana	COPACOL	450,00	R\$ 10,49	R\$ 4.720,50
38	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 50 ltr	PLASNEW	30,00	R\$ 36,85	R\$ 1.105,50
39	Desodorizador de ar	CRIVIALLI	155,00	R\$ 8,11	R\$ 1.257,05
40	Embalagem plástica p/ 5 kg, c/ 100 unid.	BIG FESTA	10,00	R\$ 4,86	R\$ 48,60
41	Franela 28x48cm	SANTA MARGARIDA	55,00	R\$ 2,70	R\$ 148,50
42	Inseticida Aerosol 300ml	ULTRA INSET	160,00	R\$ 8,93	R\$ 1.428,80
43	Limpador instantâneo - multi-uso 500 ml	FACILE	1.250,00	R\$ 3,52	R\$ 4.400,00
44	Palha de aço nº 2	MUNDIAL	165,00	R\$ 0,72	R\$ 118,80
45	Pano de prato atalhado 80x50	ITATEX	40,00	R\$ 3,44	R\$ 137,60
46	Rodo de borracha c/ cabo tam. Padrão	SUPRA	347,00	R\$ 4,80	R\$ 1.665,60
47	Sabão em pó, pct. 1 Kg	GUANABARA	2.165,00	R\$ 6,76	R\$ 14.635,40
48	Algodão em cubo, 50 grs	APOLLO	250,00	R\$ 2,54	R\$ 635,00
49	Amarrador de cabelo c/20	SCHIMAR	40,00	R\$ 4,95	R\$ 198,00

50	Bacia plástica 2,5 litros	PLASNEW	33,00	R\$ 3,40	R\$ 112,20
51	Cola Instantânea	DNA	35,00	R\$ 4,41	R\$ 154,35
52	Cotonete c/ 75 unid.	MILI	75,00	R\$ 1,63	R\$ 122,25
53	Fósforo, pct c/ 10 caixas	PARANA	96,00	R\$ 1,83	R\$ 175,68
54	Gel para cabelo pode de 200g	ALQUIMINAS	40,00	R\$ 6,64	R\$ 265,60
55	Lustra móveis, cera micro cristalina, cera de parafina, silicone emulsificante, 500 ml.	YPE	195,00	R\$ 5,91	R\$ 1.152,45
56	Rodo de espuma, c/ cabo tam. padrão	SUPRA	130,00	R\$ 4,32	R\$ 561,60
57	Vela nº 3, pct c/ 8 unid.	LONDRINA	45,00	R\$ 4,41	R\$ 198,45
58	alcool liquido para uso domestico 1ltr	CHEMIX	30,00	R\$ 3,62	R\$ 108,60
59	Anilina de Roupa	ANIL	18,00	R\$ 7,38	R\$ 132,84
60	Saco alvejado, tam. 80 x 60 cm	APUCARANA	150,00	R\$ 4,88	R\$ 732,00
61	Repelente	REPELENTE	15,00	R\$ 11,80	R\$ 177,00
62	Aromatizador de ambiente	SETE	60,00	R\$ 8,12	R\$ 487,20
63	Cera líquida vermelha, 850 ml	GUANABARA	100,00	R\$ 5,30	R\$ 530,00
64	Embalagem plástica p/ 2 kg, c/ 100 unid.	PLASNEW	65,00	R\$ 3,28	R\$ 213,20
65	Sabonete Liquido, frasco 500ml	LUX	180,00	R\$ 6,45	R\$ 1.161,00
66	Balde preto de pedreiro, 20 l	PLASNEW	50,00	R\$ 7,69	R\$ 384,50
67	Botas de borracha, cano longo, vários numeros	VULCA BRAS	15,00	R\$ 32,60	R\$ 489,00
68	Caneca plástica, 2 ltr.	PLASNEW	20,00	R\$ 8,93	R\$ 178,60
69	Cesto fechado com tampa, 30 ltrs	PLASNEW	20,00	R\$ 23,37	R\$ 467,40
70	Chupeta bico de silicone	DANTEX	75,00	R\$ 3,83	R\$ 287,25
71	Creme dental infantil 40 g	DENTIL	100,00	R\$ 3,34	R\$ 334,00
72	Fita crepe p/ fixar fraldas, 20 mtrs, 19 x 20 mm	ADERFRALDA	110,00	R\$ 2,43	R\$ 267,30
73	Fralda de tecido	APUCARANA	300,00	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
74	Pano de chão alvejado branco, tam. 80 x 60 cm	APUCARANA	150,00	R\$ 6,65	R\$ 997,50
75	Querosene, 850ml	GUANABARA	12,00	R\$ 7,79	R\$ 93,48
76	Talco para bebê, 200 g.	SAPEKA	100,00	R\$ 7,51	R\$ 751,00
77	Bateria alcalina V9	RAYOVAC	20,00	R\$ 11,79	R\$ 235,80
78	Caixa Térmica 50 lts	ISOTERM	6,00	R\$ 62,90	R\$ 377,40
79	Garrafa Térmica 10 litros com torneira	TERMOLAR	4,00	R\$ 56,99	R\$ 227,96
80	Lâmpada Fluorescentes 100 W	OSRAN	25,00	R\$ 13,88	R\$ 347,00
81	Porta filtro de plastico	SANTANA	3,00	R\$ 3,14	R\$ 9,42
82	Papel Filme (PVC) 30 mts	BOMPACK	50,00	R\$ 2,78	R\$ 139,00
83	Prato de Vidro c/ Durabilidade	DURALEX	30,00	R\$ 3,39	R\$ 101,70
84	Pilha tamanho médio com 2 unidades	RAYOVAC	60,00	R\$ 4,15	R\$ 249,00
85	Pilha palito AAA alcalina,pct c/2 unid	RAYOVAC	50,00	R\$ 3,88	R\$ 194,00
86	Ralador Plastico 4 Faces	VIEL	9,00	R\$ 4,09	R\$ 36,81
87	Organizador Multiuso c/Alça e tampa (10 Lt)	SANTANA	27,00	R\$ 20,65	R\$ 557,55
88	Concha Interiça de Inox	SIMONAGIO	15,00	R\$ 8,48	R\$ 127,20
89	Escumadeira Alumínio Batido Grande	SIMONAGIO	15,00	R\$ 10,17	R\$ 152,55
90	Garrafa Térmica 10 litros com torneira	TERMOLAR	13,00	R\$ 82,38	R\$ 1.070,94
91	Acendedor de fogão	LUME	5,00	R\$ 6,37	R\$ 31,85
92	bandeja plastico grande	PLASNEW	30,00	R\$ 13,18	R\$ 395,40
93	Caixa organizadora 15 litros	SANTANA	10,00	R\$ 22,83	R\$ 228,30
94	Panela de Pressão 20 lts	EIRILAR	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
95	Tabua de Corte polipropileno 30 cm	GIOTTO	15,00	R\$ 17,49	R\$ 262,35
96	Avental de Cozinha de Tecido	GLOBAL	15,00	R\$ 10,43	R\$ 156,45
97	Xicara de vidro com pires 50ml	DURALEX	45,00	R\$ 5,46	R\$ 245,70
98	Garrafa Térmica 1,800 ml	ALADIM	10,00	R\$ 27,89	R\$ 278,90
99	Coador de Café de Pano	FUTURO	25,00	R\$ 3,12	R\$ 78,00
100	Travessa de vidro oval de 4 lt 39,5 X 23,2	MARINEX	5,00	R\$ 30,94	R\$ 154,70
101	Travessa de Vidro Oval 35,0 x 23,5cm	MARINEX	15,00	R\$ 27,48	R\$ 412,20
102	Concha Alumínio Batido Pequena	SIMONAGIO	10,00	R\$ 8,38	R\$ 83,80
103	Mini pizza 50g	DOCE DOCE	1.555,00	R\$ 16,90	R\$ 26.279,50
104	Pão de queijo, pct c/ 1kg (20 pães com 50g cada)	MAIS SABOR	440,00	R\$ 13,84	R\$ 6.089,60
105	Salgadinhos para festa	DOCE DOCE	4.000,00	R\$ 16,96	R\$ 67.840,00
106	Sanduichi natural	DOCE DOCE	3.600,00	R\$ 0,95	R\$ 3.420,00
107	Enroladinho de salsicha	DOCE DOCE	50,00	R\$ 17,89	R\$ 894,50

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **J.G BLANCO & PIRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 550, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.133.274/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **José Gomes Blanco Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.496.155-7 inscrito no CPF sob o nº 427.471.719-49, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Achocolatado em pó, pct. 1 Kg	CANÇÃO	480,00	R\$ 4,52	R\$ 2.169,60
2	Açúcar cristalizado, pct. 5 Kg	JATO	670,00	R\$ 6,64	R\$ 4.448,80
3	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	CRISTALINO	583,00	R\$ 10,24	R\$ 5.969,92
4	Bala, pct 750g	PRODASA	480,00	R\$ 5,33	R\$ 2.558,40
5	Biscoito salgado pct. 1 kg	NAGA	450,00	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
6	Biscoito Salgado pct. 370g	PRODASA	180,00	R\$ 4,10	R\$ 738,00
7	Bolacha pão de mel, pct 500g	BOLAMEL	560,00	R\$ 5,10	R\$ 2.856,00
8	Bombom de chocolate ao leite , pct. com 1kg	LACTA	115,00	R\$ 28,30	R\$ 3.254,50
9	Chá Mate cx com 25 sashe de 40g	LEÃO	120,00	R\$ 3,25	R\$ 390,00
10	Creme de Leite 200 g	POLLY	105,00	R\$ 1,40	R\$ 147,00
11	Doce de leite pastoso, pote com 400g	PROVINCIA	245,00	R\$ 2,80	R\$ 686,00
12	Farinha de trigo, pct de 5 kg	COAMO	168,00	R\$ 10,08	R\$ 1.693,44
13	Galão agua mineral 20 litros	D'FONTE	136,00	R\$ 8,25	R\$ 1.122,00
14	Gelatina sabores variados, cxa com 45g	APTI	1.020,00	R\$ 0,86	R\$ 877,20
15	Leite integral tipo UHT,cx. 1 litro	CATIVA	3.360,00	R\$ 2,55	R\$ 8.568,00
16	Milho verde em conserva, lata com 200g	OLÉ	176,00	R\$ 1,28	R\$ 225,28
17	Margarina vegetal, potes 1Kg	SOYA	390,00	R\$ 6,85	R\$ 2.671,50
18	Massa para Pastel 500g	KI MASSA	174,00	R\$ 3,05	R\$ 530,70

19	Refresco em pó sabores diversos light, 10g	APTI	200,00	R\$ 0,92	R\$ 184,00
20	Refrigerante cola 1L	COCA COLA	100,00	R\$ 3,93	R\$ 393,00
21	Refrigerante Guarana 1,5 L	ANTARCTICA	100,00	R\$ 3,76	R\$ 376,00
22	Caixa de bombom sortido, embalagem com 400g	GAROTO	400,00	R\$ 8,53	R\$ 3.412,00
23	Coco ralado fresco, pct. 100g	APTI	80,00	R\$ 2,63	R\$ 210,40
24	Louro 30 g	ALCOBAÇA	40,00	R\$ 0,93	R\$ 37,20
25	Farinha de mandioca, pct 1kg	CASANOVA	150,00	R\$ 4,27	R\$ 640,50
26	Pimenta, pct de 30g	ALCOBAÇA	10,00	R\$ 2,24	R\$ 22,40
27	Biscoito de Polvilho pct 500g	CAMPINENSE	150,00	R\$ 9,79	R\$ 1.468,50
28	Alho selecionado		242,00	R\$ 14,39	R\$ 3.482,38
29	Abacaxi		160,00	R\$ 4,48	R\$ 716,80
30	Batata selecionada		606,00	R\$ 3,38	R\$ 2.048,28
31	Cebola selecionada		555,00	R\$ 5,96	R\$ 3.307,80
32	Mamão formosa selecionado		640,00	R\$ 3,70	R\$ 2.368,00
33	Morango orgânico, bandeja com 250g		270,00	R\$ 5,40	R\$ 1.458,00
34	Alface, pct		200,00	R\$ 1,93	R\$ 386,00
35	Apresentado , com pouca gordura	FRIMESA	190,00	R\$ 14,85	R\$ 2.821,50
36	Carne de boi moída, músculo sem gordura		1.060,00	R\$ 13,30	R\$ 14.098,00
37	Presunto	FRIMESA	10,00	R\$ 17,30	R\$ 173,00
38	Calabresa	FRIMESA	150,00	R\$ 13,65	R\$ 2.047,50
39	Bacon	FRIMESA	130,00	R\$ 15,65	R\$ 2.034,50
40	Peito de frango congelado	COROAVES	130,00	R\$ 6,44	R\$ 837,20
41	Ácido para limpeza pesada, 1ltr	SETE	425,00	R\$ 5,30	R\$ 2.252,50
42	Cesto fechado com tampa, 100 ltrs	ELDORADO	43,00	R\$ 31,90	R\$ 1.371,70
43	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 30 ltr	ELDORADO	40,00	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
44	Corda para varal nº 5, 10 metros	CORDA MAIS	72,00	R\$ 2,37	R\$ 170,64
45	Detergente Neutro 1l	GOTA LIMPA	360,00	R\$ 2,75	R\$ 990,00
46	Limpa Piso 2Lts	REMOVEX	290,00	R\$ 6,10	R\$ 1.769,00
47	Papel alumínio grande 60 cm.	REAL	152,00	R\$ 4,19	R\$ 636,88
48	Rodo de espuma c/ cabo – tam. padrão	INCAVAS	306,00	R\$ 3,76	R\$ 1.150,56
49	Rolo de saco de lixo reforçado c/60 unid. 15L	SEXTO LIXO	300,00	R\$ 6,68	R\$ 2.004,00
50	Toalha para limpar chão, 100 cm x 0,52 mtr.	ARTEX	565,00	R\$ 5,24	R\$ 2.960,60
51	Bisnaga tinta	XADREZ	40,00	R\$ 2,05	R\$ 82,00
52	Escova de lavar roupa de madeira	CONDOR	25,00	R\$ 2,39	R\$ 59,75
53	Escova p/Cabelo	CONDOR	5,00	R\$ 24,39	R\$ 121,95
54	Grampo para cabelo com 10 unid.	STILY	20,00	R\$ 3,92	R\$ 78,40
55	Escova de lavar roupa de plástico	INCAVAS	15,00	R\$ 2,66	R\$ 39,90
56	Álcool líquido 70%, 1ltr.	DA ILHA	200,00	R\$ 3,71	R\$ 742,00
57	Garfos descartáveis, pct c/ 12 unid.	COPOBRAS	24,00	R\$ 2,53	R\$ 60,72
58	Bandeja plastico média	GUARANY	5,00	R\$ 13,24	R\$ 66,20
59	Caixa Térmica Pequena	ISOTEN	7,00	R\$ 29,29	R\$ 205,03
60	Copo Desc.p/água 180 ml,pct c/ 100 uni	COPOBRAS	500,00	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
61	Copo desc.p/café, 50 ml pct c/ 100 uni	COPOBRAS	300,00	R\$ 1,28	R\$ 384,00
62	Colher Inox de Mesa c/ 3 unid	SIMONAGIO	55,00	R\$ 3,69	R\$ 202,95
63	Filtro permanente de café	MOKA	50,00	R\$ 2,53	R\$ 126,50
64	Garfo Inox de Mesa c/ 3 unid.	SIMONAGIO	6,00	R\$ 3,65	R\$ 21,90
65	Lâmpada 127 W	OURO LUX	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
66	Pote Plastico Grande	PLASVALE	50,00	R\$ 12,50	R\$ 625,00
67	Pote plástico pequeno	PLASVALE	10,00	R\$ 4,15	R\$ 41,50
68	Pilha Tamanho Grande c/ 2 unidades	RAYOVAC	50,00	R\$ 5,99	R\$ 299,50
69	Toalha de Mesa 2,20x1,40M	ARTEX	4,00	R\$ 31,50	R\$ 126,00
70	Abridor de latas de Alumínio	VIEL	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
71	Caixa Térmica 50 lts	ISOTEM	8,00	R\$ 79,40	R\$ 635,20
72	Coador de chá pequeno	PLASVALE	10,00	R\$ 3,39	R\$ 33,90
73	Coador de chá Grande	PLASVALE	5,00	R\$ 6,15	R\$ 30,75
74	prato de papelão 31cm com 5 unidades	TIKITO	120,00	R\$ 4,39	R\$ 526,80
75	Pote Plastico Médio	ELDORADO	25,00	R\$ 6,89	R\$ 172,25
76	Colher de Alumínio Batido Grande	REAL	5,00	R\$ 8,85	R\$ 44,25
77	Extensão	SIMON	10,00	R\$ 19,95	R\$ 199,50
78	Escorredor de louça de Metal	REAL INOX	13,00	R\$ 27,50	R\$ 357,50
79	Concha Alumínio Batido Grande	REAL	10,00	R\$ 11,85	R\$ 118,50
80	Fosforo 10 massas com 40 unidades	PINHEIRO	50,00	R\$ 1,82	R\$ 91,00
81	Travessa de vidro oval de 4 lt 395 x 232 x 52 mm	NADIR	10,00	R\$ 35,89	R\$ 358,90

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iporã, na Rua Luiz Carlos Zani, nº 3315, CEP 86.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Junior Rossato**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7.117.145-0 inscrito no CPF sob o nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na cidade de Iporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Adoçante Dietético líquido 100%, 100ml	MAGRO	43,00	R\$ 4,95	R\$ 212,85
2	Amido de Milho, pct 500g	DMILLE	134,00	R\$ 4,20	R\$ 562,80
3	Água Mineral 500 ml pacote com 12 unidades	DFONTE	450,00	R\$ 9,50	R\$ 4.275,00
4	Canjica Amarela, pct. 500g	CATEMAR	275,00	R\$ 1,83	R\$ 503,25
5	Café extra forte pct 500g	CEREJA	100,00	R\$ 9,59	R\$ 959,00
6	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	DMILLE	600,00	R\$ 5,54	R\$ 3.324,00
7	Chá de Camomila, cx com 10 sachês	CHILENO	325,00	R\$ 2,38	R\$ 773,50
8	Fermento em pó , pote 250g	DMILLE	80,00	R\$ 4,56	R\$ 364,80
9	Geléia de frutas, pote com 230g	AUREA	200,00	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
10	Sal refinado, pct. 1 Kg	POP	262,00	R\$ 1,26	R\$ 330,12
11	Barra de Cereal Banana com Chocolate 25g - Display contém 24 barras.	NATURALE	250,00	R\$ 13,68	R\$ 3.420,00
12	Barra de Cereal Morango com Chocolate 22g - Display contém 24 barras	NATURALE	250,00	R\$ 13,68	R\$ 3.420,00

13	Fubá de milho, pct 1 Kg	ZANIN	200,00	R\$ 2,37	R\$ 474,00
14	Farinha de milho, pct de 1kg	DMILLE	180,00	R\$ 2,40	R\$ 432,00
15	Macarrão com picado fino, pc 3Kg	DMILLE	150,00	R\$ 12,49	R\$ 1.873,50
16	Quirera , pct de 500g	CATEMAR	250,00	R\$ 1,89	R\$ 472,50
17	Mistura pronta p/ bolo	STIVAL	200,00	R\$ 2,88	R\$ 576,00
18	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	DMILLE	100,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00
19	Coco ralado fresco, pct. 100g		60,00	R\$ 2,68	R\$ 160,80
20	Macarrão com ovos picado fino, pct.500 g	DMILLE	100,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00
21	Bacia de plástico média, 20 ltrs	ARQPLAST	49,00	R\$ 10,10	R\$ 494,90
22	Bacia plástica grande, 30 litros	ARQPLAST	47,00	R\$ 14,55	R\$ 683,85
23	Balde plástico, capacidade de 15 l.	ARQPLAST	75,00	R\$ 11,20	R\$ 840,00
24	Bota de borracha, cano curto, vários numeros	BRACOL	49,00	R\$ 32,59	R\$ 1.596,91
25	Brilho alumínio, 500 ml	DOOBY	320,00	R\$ 1,99	R\$ 636,80
26	Cesto fechado com tampa, 65 ltrs	ARQPLAST	18,00	R\$ 42,83	R\$ 770,94
27	Escova sanitária, cabo de plástico	ARQPLAST	74,00	R\$ 5,10	R\$ 377,40
28	Espanja lava-louça dupla face, pct. c/ 3 unid.	BETTANIN	1.120,00	R\$ 3,35	R\$ 3.752,00
29	Latão p/ lixo grande c/ tampa, 60 ltr	ARQPLAST	65,00	R\$ 36,90	R\$ 2.398,50
30	Luva látex, par, c/ palma antiderrapante, vários tamanhos	VOLK	450,00	R\$ 3,59	R\$ 1.615,50
31	Mangueira p/ jardim flexível, 30 mtrs.	MANLUPLAST	18,00	R\$ 41,85	R\$ 753,30
32	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid.	KEEPREND	190,00	R\$ 1,68	R\$ 319,20
33	Pá de Lixo com cabo Plastico	SUPERCORDA	23,00	R\$ 4,37	R\$ 100,51
34	Pá de lixo, com cabo longo de madeira	APOLO	24,00	R\$ 6,44	R\$ 154,56
35	Pano de chão sem alvejar, tam. 80 x 60 cm	NAVITEX	130,00	R\$ 5,85	R\$ 760,50
36	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	APOLO	380,00	R\$ 7,09	R\$ 2.694,20
37	Toalha de rosto colorida, 45 x 70 cm	GORZAN	234,00	R\$ 6,99	R\$ 1.635,66
38	Toalha de banho 70cm x 1,20m	GORZAN	100,00	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
39	Vassoura de capim c/ cabo – tam. Padrão	APOLO	410,00	R\$ 10,87	R\$ 4.456,70
40	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira – tam. Padrão	POP	380,00	R\$ 7,65	R\$ 2.907,00
41	Tapete de retalho	MARTINS	10,00	R\$ 6,94	R\$ 69,40
42	Pano de Prato Decorado 48 cm	MARTINS	50,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
43	Avental plástico impermeável	COPATEX	92,00	R\$ 10,80	R\$ 993,60
44	Bacia de plástico pequena, 10 ltrs	ARQPLAST	45,00	R\$ 5,78	R\$ 260,10
45	Bacia plástica 5 litros	ARQPLAST	33,00	R\$ 4,75	R\$ 156,75
46	Bucha de banho antibacteriana	OBER FRESH	95,00	R\$ 4,35	R\$ 413,25
47	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	ARQPLAST	70,00	R\$ 11,90	R\$ 833,00
48	Absorvente	MULHER ATIVA	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
49	Creme dental 90g	FREEDENT	20,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00
50	Escova dental infantil macia	DENTAL K	300,00	R\$ 3,05	R\$ 915,00
51	lenço umedecido	BABY BLESS	30,00	R\$ 4,40	R\$ 132,00
52	Pedra sanitária - 25 g.	SANY MIX	700,00	R\$ 1,38	R\$ 966,00
53	Sabonete infantil, 90 gr.	123 BABY	240,00	R\$ 2,00	R\$ 480,00
54	Sapólio cremoso, 300 ml	SANY MIX	220,00	R\$ 4,08	R\$ 897,60
55	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	NOBRE	100,00	R\$ 1,18	R\$ 118,00
56	Mamadeira 300 ml	LOLLY BABY	100,00	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
57	Pano de Prato decorado	MARTINS	100,00	R\$ 3,80	R\$ 380,00
58	Sabonetes, 90 gr.	SOFT	150,00	R\$ 1,28	R\$ 192,00
59	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	NOBRE	160,00	R\$ 1,16	R\$ 185,60

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lunardelli, na Rua Minas Gerais, nº 950, CEP 86.935-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.374/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **Pedro José de Freitas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.887.012-7 inscrito no CPF sob o nº 016.829.739-64, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Café, pct. 500g.	ROSSETO	1.650,00	R\$ 7,39	R\$ 12.193,50
2	Alcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	FLOPS	346,00	R\$ 3,26	R\$ 1.127,96
3	Amaciante de roupa, 2l	FLOPS	605,00	R\$ 5,68	R\$ 3.436,40
4	Desinfetante 2 litros	FUZETTO	1.060,00	R\$ 4,65	R\$ 4.929,00
5	Desinfetante de 1 lts	SUPER CLEAN	60,00	R\$ 5,50	R\$ 330,00
6	Fralda descartável adulto, tam. G, pct c/ 8 unidade	DESCARPACK	350,00	R\$ 14,95	R\$ 5.232,50
7	Fralda descartável adulto, tam. M, pct c/ 8 unidade	DESCARPACK	50,00	R\$ 14,92	R\$ 746,00
8	Fralda descartável tamanho EG com 32 fraldas	DESCARPACK	10,00	R\$ 27,10	R\$ 271,00
9	Fralda descartavel infantil, tam. P pct. com 10/unid	BOM BEBE	310,00	R\$ 5,61	R\$ 1.739,10
10	Fralda descartavel infantil, tam. M pct. com 8/unid	BOM BEBE	10,00	R\$ 5,61	R\$ 56,10
11	Fralda descartavel infantil, tam. G pct. com 8/unid	BOM BEBE	10,00	R\$ 5,61	R\$ 56,10
12	Fralda descartável infantil, tam. G, pct econômico c/ 38 unidade	BOM BEBE	10,00	R\$ 27,02	R\$ 270,20
13	Fralda descartável infantil, tam. P, pct econômico c/ 44 unidade	BOM BEBE	10,00	R\$ 27,05	R\$ 270,50
14	Fralda descartável infantil, tam. M, pct econômico c/ 44 unidade	BOM BEBE	310,00	R\$ 26,89	R\$ 8.335,90
15	Rolo de saco de lixo reforçado c/15 unid. 100L	PSG EMBALAGENS	300,00	R\$ 6,68	R\$ 2.004,00
16	Rolo de saco de lixo reforçado c/30 unid. 30L	PSG EMBALAGENS	400,00	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
17	Rolo de saco de lixo reforçado c/30 unid. 50L	PSG EMBALAGENS	250,00	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00
18	Pano de prato alvejado 80 x 50 cm	RSG	235,00	R\$ 4,37	R\$ 1.026,95
19	Alcool líquido, 1 ltr.	FLOPS	700,00	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
20	Assadeira de Alumínio Retangular Alta nº4 47x32 cm	INGA	19,00	R\$ 27,90	R\$ 530,10
21	Caneca de Alumínio grande c/ cabo de Madeira	INGA	14,00	R\$ 24,92	R\$ 348,88
22	Caneca de alumínio 200 ml	INGA	8,00	R\$ 4,43	R\$ 35,44
23	Faca de Serra de Mesa c/ 3 unid	MARTINOX	73,00	R\$ 3,63	R\$ 264,99

24	Faca de Aço Carbono nº07	MARTINAZO	12,00	R\$ 8,21	R\$ 98,52
25	Garrafa Térmica de Mesa (1lt)	INVICTA	35,00	R\$ 27,65	R\$ 967,75
26	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml	MASTER	4,00	R\$ 10,63	R\$ 42,52
27	Organizador Multiuso c/alça e tampa 5,6 Lt	ERCA	12,00	R\$ 13,57	R\$ 162,84
28	Organizador Multiuso c/Alça e tampa (20 Lt)	PLASNEW	22,00	R\$ 38,13	R\$ 838,86
29	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 3 Lts Nº22	INGA	18,00	R\$ 82,52	R\$ 1.485,36
30	Caneca de Alumínio média c/ cabo de Madeira	INGA	17,00	R\$ 18,27	R\$ 310,59
31	Assadeira de Alumínio Retangular alta nº3 41x32cm	INGA	20,00	R\$ 19,15	R\$ 383,00
32	Chaleira de Alumínio nº20	INGA	10,00	R\$ 32,53	R\$ 325,30
33	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml	MASTER	20,00	R\$ 9,73	R\$ 194,60
34	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 7,8 Lts Nº32	INGA	5,00	R\$ 70,48	R\$ 352,40
35	Panela Grande de Alumínio Nº30 c/2 alças	INGA	13,00	R\$ 63,36	R\$ 823,68
36	Tabua de Corte de vidro	KITCHEN	5,00	R\$ 13,87	R\$ 69,35
37	Organizador Multiuso c/Alça e tampa (20 Lt)	PLASNEW	5,00	R\$ 42,48	R\$ 212,40
38	Panela 20 litros com alça e tampa	INGA	10,00	R\$ 99,98	R\$ 999,80
39	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 7,8 Lts Nº32	INGA	10,00	R\$ 82,23	R\$ 822,30

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **PETERSON ROCHA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Souza Neves, nº 970, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.804.135/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Peterson Rocha da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 12.783.125-4, inscrito no CPF sob o nº 103.160.389-11, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Papel higiênico, fardo c/ 16 pct. c/ 4 rolos cada pct.	PALOMA	1.320,00	R\$ 43,90	R\$ 57.948,00
2	Papel higiênico branco picotado macio c/12 rolos de 60m	PALOMA	100,00	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CLEUSA DE FATIMA FERREIRA FALCOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Marechal Deodoro, nº 113, CEP 86.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.331/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **Cleusa de Fátima Falcowski**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG 7.136.770-3, inscrito no CPF sob o nº 023.954.679-28, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bolo Simples sabor laranja	EL SHADAI	490,00	R\$ 17,95	R\$ 8.795,50
2	Bolo Simples sabor chocolate	EL SHADAI	490,00	R\$ 17,95	R\$ 8.795,50
3	Bolo Simples sabor coco	EL SHADAI	490,00	R\$ 17,93	R\$ 8.785,70
4	Bolo de Aniversário confeitado e recheado com doce de leite	EL SHADAI	660,00	R\$ 25,96	R\$ 17.133,60
5	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com creme e frutas	EL SHADAI	100,00	R\$ 25,94	R\$ 2.594,00
6	Bolo Simples de cenoura	EL SHADAI	50,00	R\$ 16,96	R\$ 848,00
7	Bolo Simples mesclado	EL SHADAI	50,00	R\$ 17,95	R\$ 897,50
8	Torta salgada de Legumes	EL SHADAI	480,00	R\$ 17,96	R\$ 8.620,80
9	Torta salgada de carne bovina moída	EL SHADAI	540,00	R\$ 17,98	R\$ 9.709,20
10	Torta salgada de carne de frango	EL SHADAI	540,00	R\$ 17,94	R\$ 9.687,60
11	Torta doce recheada	EL SHADAI	20,00	R\$ 25,96	R\$ 519,20
12	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com doce de leite	EL SHADAI	40,00	R\$ 25,96	R\$ 1.038,40
13	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com brigadeiro	EL SHADAI	20,00	R\$ 25,98	R\$ 519,60
14	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com creme e abacaxi	EL SHADAI	50,00	R\$ 25,96	R\$ 1.298,00
15	Torta Salgada de Legumes	EL SHADAI	60,00	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **V SILVA PADARIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 602, CEP 86.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.947/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **Vardeli da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 4928559-0, inscrito no CPF sob o nº 692.130.039-00, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão francês, pacote c/ 1 kg. (20 pães com 50g cada).	V.S.PADARIA	15.800,00	R\$ 7,40	R\$ 116.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender,

estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão** estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos. **O parâmetro utilizado para a aplicação de multa será o valor fixado na solicitação de fornecimento.**

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 399;
07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 400;
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 359;
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 357;
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 358;
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 360;
03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 77;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 190;
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 200;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 181;

05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 180;
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 267;
06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 255;
06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 278;
06.004.08.243.0040.2116.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 245;
06.004.08.244.0010.2080.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 274.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 17 de Agosto de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal
Contratante

BOVO E BOVO CIA LTDA
Representante Legal
Contratada

PAVAN & MARTINS LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

J.G BLANCO & PIRES LTDA
Representante Legal
Contratada

D MILLE ALIMENTOS
Representante Legal
Contratada

DIST. DE ART. DE PAPELARIA LUNARDELLI
Representante Legal
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA ME
Representante Legal
Contratada

CLEUSA DE FATIMA FERREIRA FALCOSKI
Representante Legal
Contratada

V SILVA PADARIA ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Elizandra Coelho de Melo
CPF: 004.172.379-10

Gislaine Marchi
CPF: 044.114.079-30

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

